

ORIENTAÇÕES SOBRE ESTRATÉGIAS DE MANEJO E CONTROLE DA TUBERCULOSE DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Durante a atual pandemia da Covid-19, é importante que os serviços de saúde que tratam de pacientes portadores de Tuberculose (TB) sejam priorizados como essenciais, e que o acesso aos cuidados seja assegurado e efetivamente mantido para evitar um impacto negativo no tratamento da TB (CDC, 2020).

Mesmo com a redução de 47% da taxa de mortalidade global entre os anos de 1990 e 2015, ainda existem lacunas importantes na cobertura de atendimento aos adoecidos por tuberculose e deficiências graves quando se trata de diagnóstico e tratamento à nível global.

Considerando que o diagnóstico precoce e oportuno da tuberculose e o acompanhamento dos pacientes que estejam com a doença em atividade é primordial para o controle da mesma.

Considerando que é importante que as autoridades de saúde tenham um olhar especial para os adoecidos por tuberculose e que mantenham a vigilância em saúde e não descuidem destes usuários durante o cenário da Pandemia pela Covid-19.

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica por meio do Programa Estadual de Controle da Tuberculose e diante do atual cenário da pandemia pelo SARS-CoV-2, traz recomendações a partir das diretrizes do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

Recomendamos:

1. Reorganizar os fluxos de trabalho nas Unidades de Saúde, com vistas à contenção do SARS-CoV-2 e acompanhamento efetivo dos casos de Tuberculose:

- Identificar as lideranças no serviço que mantenham medidas de contenção ao avanço da Pandemia, a exemplo do distanciamento, lavagem das mãos, uso de máscaras, uso de outros EPIS necessários para realização dos procedimentos, sempre coordenadas e ativas entre os trabalhadores da saúde e outras áreas (administrativa, higienização);
- Organizar fluxos de trabalho com quantitativo efetivo de trabalhadores em atividades críticas, como dispensa de medicamentos, consultas (garantindo a distância de 2,00 metros), com vistas à velocidade do atendimento, evitando situações de aglomeração da população nos serviços de saúde, redirecionando a população ao distanciamento social o mais rápido possível;
- Disponibilizar linhas telefônicas para orientações por telefone aos portadores de Tuberculose e suas famílias, garantindo o acompanhamento aos usuários do SUS;
- Se possível, promover interconsultas à distância por telefone, ligações de vídeo e uso de internet, visando à orientação dos usuários do Sistema de Saúde e suas famílias;
- Reorganizar o fluxo da farmácia visando à redução ao máximo da exposição dos usuários e trabalhadores das Unidades de Saúde, com atenção para possibilidade de distribuição mensal dos medicamentos para tratamento da tuberculose ou da Infecção Latente de Tuberculose (ILTB), sempre considerando o processo de aquisição dos medicamentos, os estoques disponíveis e adesão favorável do paciente;
- Proteger seus profissionais de saúde. Isso inclui: implementar treinamento sobre conhecimento sobre a cadeia de transmissão, prevenção de infecções e utilização efetiva dos equipamentos de proteção individual;
- Treinar e proteger os trabalhadores da higienização sobre como prevenir a Infecção pelo SARS-CoV-2 e implementar as medidas de higienização das superfícies no ambiente de trabalho;
- Identificar, isolar e encaminhar para testagem, os trabalhadores da Unidade com sintomas gripais (tosse, febre, diarreia, inflamação na garganta), conforme Nota Técnica COE Saúde nº 35/2020.
- Compartilhar lições aprendidas entre os serviços de saúde da Rede do SUS, na busca de avanço de medidas efetivas de prevenção e enfrentamento no cenário da Pandemia da Covid-19.

2. Embora ainda não existam estudos associando piores desfechos clínicos da Covid-19 com a tuberculose (TB), lembramos que se trata de uma doença que acomete principalmente os

pulmões e afeta os mais vulneráveis, biologicamente ou socialmente (Ministério da Saúde, 2020). Vale ressaltar também que pessoas que já tiveram tuberculose no passado podem permanecer com sequelas pulmonares, que dependendo da extensão, também podem aumentar a gravidade de uma pneumonia associada à Covid-19. Sendo assim, não devemos descuidar da tuberculose durante a pandemia.

3. Dispensação do esquema básico:

Dispensar medicação para no máximo 01 mês (30 dias) de tratamento e reforçar a orientação para uso contínuo e regular e para procurar o serviço onde faz o tratamento da TB caso apresente alguma reação adversa.

4. Consultas mensais de seguimento presenciais:

Pacientes estáveis: diminuir a frequência de atendimentos, praticando o agendamento para mais de 30 dias, a critério do médico assistente. Nesses casos, o fornecimento mensal dos medicamentos em atendimentos não presenciais poderá ser mantido com a entrega dos mesmos a pessoa da referência do paciente, devidamente identificada.

5. Manter o acompanhamento dos usuários em tratamento da tuberculose, garantindo efetividade da etapa de busca ativa com outras estratégias (ligação telefônica, e-mail, comunicação via internet), com o objetivo de gerenciar a adesão ao tratamento.

Caberá ao nível regional/local seguir a reorganização dos seus fluxos de trabalho de forma a melhor atender a demanda dos usuários do SUS, diminuindo a exposição ao SARS-CoV-2, e ao mesmo tempo, assegurando o acesso às ações de manejo da tuberculose com efetividade. A implementação de medidas de controle e prevenção de infecções é fundamental para garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e dos pacientes que acessam os serviços nas unidades de saúde.

As medidas de controle de infecção respiratória, nas quais os programas de TB são bem versados, são de importância ainda maior no momento atual, assim como as precauções gerais, como lavar as mãos com frequência, desinfetar superfícies e evitar tocar no rosto.

Reforçamos todas as medidas individuais e coletivas de contenção da Covid-19, já indicadas pelo Ministério da Saúde (MS) e em Notas Técnicas anteriores.

Ressaltamos a necessidade que as Unidades de Saúde continuem assistindo às pessoas com TB, mas que implementem as estratégias acima para evitar que esses pacientes se exponham desnecessariamente, principalmente, em ambientes com alta circulação de pessoas.

Em caso de dúvidas ou maiores informações entrar em contato a DIVEP/COAGRAVOS/GT TUBERCULOSE pelo e-mail: divep.pectba@saude.ba.gov.br ou telefones (71) 3116-0079/3116-0051.

Reitera-se que estas são as recomendações informadas por evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações técnicas e estudos científicos, durante a vigência da Pandemia.